

CONDIÇÕES GERAIS DE VIAGEM

Para as finalidades das presentes Condições Gerais, a ficha técnica e as informações contidas na páginas web: www.surfcamp.it, www.kiteandwindcamp.com, www.surfaccommodation.com, www.soulridercamp.com, www.prosurftravel.com, www.soulridercamp.es, <http://www.obm.surfcamp.it> sobre o pacote turístico são o assunto do contrato de viagem.

O conteúdo das informações contidas no contrato de viagem é obrigatório para o organizador ou vendedor, a menos que ocorram pelo menos uma das seguintes circunstâncias:

- que mudanças em tais informações foram claramente comunicadas ao consumidor por escrito antes da conclusão do contrato e que essa possibilidade foi especificamente incluída no programa
- fazer alterações no contrato após a sua conclusão, sob reserva de um acordo escrito entre as partes contratantes

1. Regulamentação legal aplicável ao contrato de venda de pacotes turísticos e aceitação das Condições Gerais

Estes Termos e Condições Gerais estão sujeitos às disposições do Decreto Legislativo n.º 1/2007, de 16 de novembro, Lei 7/1998, de 13 de abril, sobre os Termos e Condições Gerais de Negociação (14/04/1998) e outras disposições aplicáveis. Estes Termos e Condições incluem em todos os pacotes de vendas de pacotes turísticos e vinculam as peças juntamente com as condições especiais acordadas no contrato ou que constituem os documentos de viagem entregues no momento da assinatura do contrato.

2. Organização

A organização dos pacotes turísticos foi realizada pela SOUL RIDER TOUR S.L. localizado na via ISLA CANARIAS n. 20 porta 31, 35660 Corralejo Las Palmas NIF B76191030 com Business License Agência de Viagens No. I-AV-0003076.1, com cobertura de seguro AXA Polizza RC n. 46577233

3. Preço

3.1 O preço do pacote turístico inclui

1. Ida e volta, quando este serviço é fornecido pelo pacote contratado e depende do tipo de transporte, característica e categoria da oferta
2. Oitavo período de estadia quando este serviço está incluído no pacote contratado e o regime alimentar contratado no plano de viagem
3. Impostos e impostos sobre o hotel ou outras estruturas, impostos indiretos: IVA e IGIC
4. todos os outros serviços e acessórios especificados ou adicionados concretamente no contrato de viagem
5. os custos de gestão, discriminados em pormenor

3.2 Mudanças de preço

O preço do pacote turístico, com referência ao catálogo ou sitoweb ou programa fora do catálogo e qualquer atualização dos mesmos catálogos ou páginas web Os programas em rede ou fora da data foram calculados com base no tipo de câmbio, tarifa de transporte, custos de combustível, impostos e direitos vigentes na data de publicação do programa ou a data relatada em qualquer atualização. Qualquer variação no preço dos itens acima mencionados pode resultar em um aumento e uma diminuição no preço final do pacote turístico.

Essas alterações serão notificadas ao consumidor por escrito ou por qualquer outro meio de confirmação do recebimento de tal aviso, dando-lhe a opção de renunciar ao cancelamento sem qualquer penalidade ou aceitar a alteração do contrato. Sob nenhuma circunstância, o preço será aumentado nos 20 dias anteriores à partida.

3.3 Exclusões

3.3.1 o preço do pacote turístico não inclui

Vistos, taxas de aeroporto e / ou impostos de entrada / saída, certificados de vacinação, "extras", como café, vinho, licores, água mineral, regimes dietéticos especiais - mesmo em situações de meia pensão ou meia pensão, salvo acordo expresso no contrato - serviço de lavanderia e engomadoria, serviços de hotel opcionais e, em geral, qualquer outro serviço não incluído no parágrafo "o preço

do pacote turístico inclui" ou não especificamente incluído no programa, no contrato nos documentos de viagem assinado pelo consumidor.

3.3.2 Excursões ou visitas opcionais

No caso de excursões opcionais ou visitas opcionais, deve-se notar que não fazem parte do contrato. A sua publicação no programa / site é apenas informativa e o preço indicado expressa uma "estimativa". Portanto, no momento da chegada ao site, pode haver variações nos custos que alteram o preço estimado publicado.

Além disso, esses passeios serão oferecidos aos consumidores com condições específicas e preços finais somente quando forem possíveis.

3.3.3 Mance

Dentro do preço do pacote turístico não estão incluídas dicas.

4. Formulário de pagamento. Registo e reembolso

Ao se registrar, a agência exigirá um pagamento inicial de um mínimo de 15% a um máximo de 100% do preço do pacote turístico, dependendo do destino e do tipo de pacote solicitado para prosseguir com confirmação do contrato. A falta de pagamento dos montantes mencionados acima nos termos e condições estabelecidos no contrato constitui uma cláusula definitiva que expressa a resolução da lei, implementando as condições estabelecidas no próximo parágrafo.

Todos os reembolsos subsequentes, se fornecidos, serão ajustados com base nos termos do contrato e do programa, nenhum reembolso será feito para os serviços voluntariamente não consumidos pelo consumidor.

5.

Recordação do consumidor. Viagens e cancelamento de viagem por não atingir o número mínimo fornecido

Uma vez que a reserva tenha sido confirmada, a Soul Rider Tours S.L cobrará ao consumidor, em caso de cancelamento ou modificação, despesas administrativas no valor de 30 € para que a prática seja adicionada às penalidades periodicamente comunicadas pelos prestadores de serviços.

A qualquer momento, o consumidor pode renunciar aos serviços inscrito no contrato mediante o exercício do direito de retractação e o direito ao reembolso do valor pago, seja o valor total do pacote ou o adiantamento. A menos que se trate de retirada devido a

1

no entanto, o consumidor terá que cobrir os custos de cancelamento da Soul Rider Tours S.L da seguinte forma:

As sanções de cancelamento voluntário são:

5% do valor total do pacote turístico até 30 dias antes da partida

20% do pacote do pacote turístico total de 29 a 15 dias antes da partida 50% do total do pacote do pacote turístico de 14 a 5 dias antes da partida 100% do total do pacote do pacote turístico nos 4 dias antes da partida

O valor da taxa de cancelamento acima estabelecido estará sujeito a aumentos devido ao valor do ingresso da companhia aérea se estiver incluído no pacote turístico e se já tiver sido emitido. Taxas especiais de ingresso incluídas em pacotes turísticos não permitem cancelamento, reembolso ou substituição.

Nenhum reembolso é pagável ao viajante que decide parar a viagem ou ficar já tomado ou em caso de não comparência.

No caso de os serviços contratados e cancelados estarem sujeitos a condições econômicas especiais, como no caso de companhia aérea, cruzeiro, aluguer de automóveis (com cancelamento de uma penalidade de 100%), os custos de cancelamento serão os estabelecidos pelo fornecedor .

Em caso de cancelamento do pacote turístico pelo vendedor / organizador por não atingir o número mínimo de participantes esperado e expressamente especificado na oferta e no contrato de viagem, o consumidor só terá direito ao reembolso do preço total ou do depósito já pago, sem ter o direito de reclamar uma quantia para compensação, sempre e quando a Soul Rider Tours SL notificou o cancelamento por escrito, pelo menos, 5 dias antes da data de início agendada.

O consumidor será informado de quaisquer custos decorrentes do cancelamento no momento da

aceitação do contrato, dando a oportunidade de providenciar apólices de seguro especiais contra os custos de cancelamento do pacote, lesões e bagagem.

O consumidor de retirada pode ser substituído por outra pessoa, desde que o organizador seja informado por escrito, pelo menos, 15 dias úteis antes da data fixada para a partida e recepção, ao mesmo tempo, comunicação sobre os motivos para substituição e generalidade do cessionário. É necessário que o cessionário atenda a todas as condições de utilização do serviço e, em particular, os requisitos relativos ao passaporte, vistos e certificados de saúde; que os mesmos serviços ou outros serviços de substituição podem ser disponibilizados como resultado da substituição; e que o substituto e / ou o cessionário reembolsem o organizador por quaisquer despesas adicionais incorridas para fazer a substituição, na medida em que será quantificada antes da venda.

6. Mudanças

A Soul Rider Tours S.L compromete-se a fornecer aos seus clientes todos os serviços contidos no programa / oferta que deu origem ao contrato de viagem, sujeito aos termos e condições estipulados, exceto que:

(a) antes do início da viagem, o organizador precisa modificar um ou mais elementos do contrato de forma significativa, dando aviso prévio ao consumidor por escrito, indicando o tipo de modificação e variação no preço consequente,

b) Neste caso, o consumidor, salvo acordo em contrário entre as partes, pode decidir rescindir o contrato sem qualquer penalidade ou aceitar a alteração. O consumidor deve comunicar sua decisão à Soul Rider Tours S.L no prazo de 3 dias após a comunicação da variação mencionada no parágrafo anterior. Se o consumidor não notificar qualquer decisão dentro dos termos indicados, a variação e, portanto, o pacote turístico alternativo proposto serão aceitos.

c) se o consumidor decidir retirar-se do contrato em consequência de uma mudança do mesmo não atribuível à sua vontade, ele / ela tem direito a reembolsar apenas o preço já pago ou a tirar proveito de um pacote turístico alternativo se o organizador pode propor, sem uma sobretaxa de preço ou com o retorno do superávit de preço, se o segundo pacote tiver um valor inferior ao primeiro. O consumidor terá o mesmo direito se ele não receber a confirmação da viagem nos termos do contrato.

d) para cancelamentos que não sejam causados por força maior, por acaso e falha em atingir o número mínimo de participantes, bem como a falta de aceitação pelo consumidor do pacote turístico alternativo proposto, o organizador será responsável pelo pagamento de compensação por incumprimento do contrato que, conforme o caso, será igual a 5% do preço total da viagem se a falha ocorrer no prazo de 2 meses a 15 dias antes da partida, 10% se durante o período de 15 a 3 dias antes da partida e a 25% se o padrão tiver ocorrido em 48h antes do início da viagem.

e) nenhuma obrigação de pagar uma indemnização nos seguintes casos:

1. 2.

cancelamento por falta de alcance do número mínimo de participantes

cancelamento por força, ou seja, todos aqueles fora do organizador, de natureza extraordinária e imprevisível, cujas consequências não poderiam ter sido evitadas ao ter agido com a devida diligência

(f) o organizador, se após a partida não puder fornecer por qualquer motivo, com exceção de um fato do consumidor, uma parte essencial dos serviços contemplados no contrato, terá que propor soluções alternativas para a continuação da viagem sem suplementos do preço do empreiteiro. (g) Se os serviços prestados tiverem um valor inferior ou superior aos fornecidos originalmente, eles devem reembolsar ou subscrever o valor igual a essa diferença. Se o consumidor continuar a jornada com as soluções propostas pelo organizador, a proposta alternativa será aceita.

onde nenhuma solução alternativa é possível, ou a solução preparada pelo organizador é rejeitada pelo consumidor por razões bem fundamentadas e justificadas, o organizador fornecerá um meio de transporte equivalente ao original previsto para o retorno ao local de partida a qualquer custo ou em qualquer outro lugar acordado, dependendo da disponibilidade de meios e assentos, e reembolsá-lo-á na extensão da diferença entre o custo dos serviços prestados e o desempenho.

h) Em caso de reclamações, o organizador deve trabalhar diligentemente para encontrar as soluções adequadas

i) em nenhum caso o organizador será responsabilizado por qualquer coisa que não esteja prevista no contrato e se a viagem for cancelada pelos motivos expostos no parágrafo (e), não há nenhuma obrigação pelo mesmo para compensar os custos de serviço

j) se alguns serviços incluídos na oferta, como transferências para o aeroporto e assistência

2

no site ou similares, não estão satisfeitos, especialmente por razões que não sejam da responsabilidade do fornecedor e não atribuíveis ao organizador, isso irá reembolsar a quantidade de transporte alternativo usado pelo cliente mediante a apresentação de um recibo ou fatura correspondente.

7. Obrigação do consumidor de notificar o contrato por não execução do contrato

Qualquer falha na execução do contrato deve ser contestada pelo consumidor "in situ" ou, em qualquer caso, o mais curto possível para que o organizador, seu representante local ou o acompanhante o remediem prontamente. Se este não for o caso, o padrão contratual não pode ser desafiado. Caso as soluções alternativas não atendam ao consumidor, ele ou ela terá que apresentar uma queixa por escrito ou de outra forma com o organizador ou vendedor dentro e não mais de 30 dias úteis.

8. Prescrição de ações

Não obstante o disposto no parágrafo anterior, o prazo de prescrição para ações decorrentes dos direitos reconhecidos no Quarto Livro do Decreto Legislativo nº 1/2007 é de 2 anos, de acordo com o disposto no artigo 164 do referido Livro.

9. Responsabilidade

9.1 Geral

O organizador será responsável por qualquer dano causado ao consumidor devido ao incumprimento total ou parcial dos benefícios contratados, seja feito por ele pessoalmente ou por prestadores de serviços terceirizados, sujeito ao direito do organizador de agir contra o fornecedor o mesmo que os serviços. Essa responsabilidade deixa de existir quando:

1. Demonstrar que o evento é atribuível ao consumidor (incluindo iniciativas realizadas de forma autônoma por este durante a execução dos serviços turísticos)

2. Provar que o evento se deve a circunstâncias além do alcance da prestação de serviços contratuais, por acidente, imprevisíveis e insolúveis

3. Provar que as causas são de força maior, ou por circunstâncias que o mesmo organizador não poderia, de acordo com a diligência profissional, prever ou resolver razoavelmente

4. Demonstrar que esses defeitos são devidos a eventos imprevisíveis em qualquer caso pelo organizador. No entanto, mesmo em caso de exclusão da responsabilidade nos casos referidos nos pontos 2.3 e 4, o organizador e o revendedor do pacote turístico serão obrigados a fornecer as medidas de assistência necessárias ao consumidor em dificuldade.

9.2 Limites de danos

No que diz respeito ao limite de compensação por danos resultantes da falta de execução do contrato ou da má gestão dos serviços incluídos no pacote turístico, é regido pelas disposições das Convenções Internacionais sobre o assunto.

10. Passaportes, vistos e documentos de viagem

Todos os consumidores, sem exceção (crianças e bebês incluídos), são obrigados a fornecer documentação pessoal e familiar (passaporte ou bilhete de identidade) de acordo com a lei do país de destino. Serão responsáveis pela obtenção de vistos, passaportes, certificados de vacinação, etc., quando viajar exige.

O organizador declina qualquer responsabilidade se for recusado

concedendo vistos pela Autoridade por razões específicas do consumidor, ou em caso de negação de entrada no país devido à falta de requisitos exigidos ou falta ou falta de documentação necessária.

Ele atribuirá ao consumidor a responsabilidade de qualquer despesa decorrente de atos desta natureza, aplicando neste caso as condições e regras estabelecidas para casos de cancelamento

voluntário de serviços pelo consumidor. O consumidor também se comunicará por escrito ao organizador no momento da reserva dos pedidos pessoais específicos que podem estar sujeitos a acordos específicos sobre os arranjos de viagem, desde que tal implementação seja possível. O consumidor sempre é obrigado a informar o Vendedor e o Organizador de quaisquer necessidades ou condições especiais (gravidez, intolerância alimentar, deficiência, etc.) e especificar explicitamente o pedido de serviços personalizados relacionados. Crianças com idade inferior a 18 anos devem trazer uma permissão por escrito e assinadas pelos pais ou responsáveis, se isso for solicitado pelas autoridades locais.

11. Informações a serem entregues ao consumidor pelo Organizador

No momento da assinatura do contrato, o consumidor deve receber do Organizador todas as informações específicas sobre a documentação necessária para a viagem escolhida, as informações sobre o seguro opcional que cobrem os custos de cancelamento e / ou seguro de acidentes e assistência para cobrir os custos de repatriamento em caso de acidente, doença ou morte e, finalmente, informações sobre riscos prováveis relacionados a viagens de acordo com a Lei Geral sobre Proteção e Consentimento dos Consumidores.

12. Classificação do Hotel

A classificação oficial das estruturas hoteleiras é fornecida em um catálogo ou outro material de informação apenas com base nas indicações expressas e formais das autoridades competentes do país onde o serviço é fornecido.

Na ausência de classificações oficiais reconhecidas pelas autoridades públicas competentes dos países, incluindo os membros da UE a quem o serviço se refere, o organizador reserva-se o direito de fornecer uma descrição do alojamento no catálogo ou na brochura, o que permitirá a avaliação e consequente aceitação pelo consumidor

13. Cláusula de arbitragem

Soul Rider Tours S.L declara expressamente sua renúncia para enviar seus pedidos ao Tribunal Arbitral por qualquer assunto decorrente da existência de tal contrato.

14. Validade

A validade destas Condições Gerais de Viagem será de 1 ano.